

*PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO*

*entre a*

*FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA*

*e o*

*INSTITUTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE DA UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS DE LISBOA*

*Entre:*

*A FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA, adiante designada como FML, pessoa colectiva nº 502 662 875, com sede na Av. Prof. Egas Moniz em Lisboa, aqui representada pelo Director, Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, como primeiro outorgante*

*e o*

*INSTITUTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE DA UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS DE LISBOA, adiante designado como IFCS, pessoa colectiva nº 501295097, com sede no Largo da Luz, nº11 1600-498 Lisboa, aqui representado pelo Director, Prof. Doutor Manuel Judice Halpern, como segundo outorgante,*

*Estando as duas instituições interessadas em desenvolver programas de cooperação nos planos de ensino, da investigação e da prestação de serviços,*

*Estando também interessadas em promover um clima de entendimento e uma prática de interacção e experiências,*

*É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:*



### *Cláusula Primeira*

*As duas instituições colaborarão na formação académica na promoção cultural e em projectos de investigação conjuntos.*

### *Cláusula Segunda*

*Para a realização destes objectivos, as duas instituições elaborarão um plano anual de actividades que inclua os programas a realizar e o respectivo regime de financiamento.*

### *Cláusula Terceira*

*As duas instituições facilitarão os meios necessários para a realização deste protocolo, no âmbito das suas possibilidades e enquadramento.*

### *Cláusula Quarta*

*Os projectos a apresentar deverão ser aprovados pelos Conselhos Científicos das duas instituições.*

### *Cláusula Quinta*

*O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 3 anos prorrogável tacitamente por iguais períodos, podendo ser revisto em qualquer altura ou denunciado com seis meses de antecedência a pedido de qualquer das partes, sem prejuízo do respeito por compromissos assumidos no âmbito do programa de formação médica de pós-graduação e ou dos projectos específicos de investigação que estejam em curso ou venham a estar, entre ambas as instituições.*

*C. J. Mes*

*O presente Protocolo está conforme a respectiva minuta e compreende três folhas sendo a primeira rubricada pelos outorgantes, contendo a última as respectivas assinaturas.*

*O presente protocolo, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado por ambos os outorgantes.*

*Faculdade de Medicina de Lisboa*

*e*

*Instituto de Formação Continuada em Saúde da União das Misericórdias de Lisboa,*

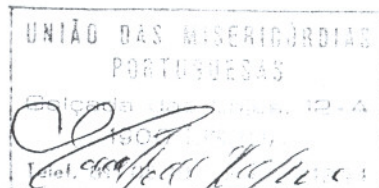
*em 02 de Dezembro de 2002.*

*O Director da  
Faculdade de Medicina de Lisboa,*



*(Prof. Doutor J. Martins e Silva)*

*O Director  
Instituto de Formação  
Continuada em Saúde da União  
das Misericórdias de Lisboa*



*(Prof. Doutor Manuel Júdice Halpern)*